TOTAL DO JEMOURA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 563/2010

de, 23 de Agosto de 2010

"Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 533/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação, alteração e atualização aos <u>Anexos de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal</u>, integrantes da Lei Municipal nº 533/2009, de 03/11/2009, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, mediante autorização legislativa.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto as alterações do quadro de <u>Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal</u>, parte integrante desta lei.

- **Art. 2.º** Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 471/2009.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

GERSON ROSA DE MORAES PREFEITO MUNICIPAL